



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 20 de Março de 2019 • Ano III • Nº 629

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 PMU.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Comissão Permanente de Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 PMU

Às 09:00h (nove horas) do dia 20 de março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Praça Gil Soares, 272, centro – Umbaúba/SE SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 931/2019, de 07 de março de 2019, para credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, cadastramento das propostas, fase de lances, abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da mesma, objetivando a **Aquisição de Trator Agrícola Fruteiro, Pulverizador Atomizador com capacidade de 2.000lt e Grade Laranja Hidráulica, para atender as necessidades do Município de Umbaúba.** Iniciando-se a sessão constatou-se a presença das empresas, devidamente representadas: **PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** neste ato representada por seu procurador Sr. Josemar Celestino de Jesus e **M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA** neste ato representado pelo Sócio Administrador Michel Santos Sobral. Nenhuma das empresas presentes estão na qualidade de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, não podem usar das prerrogativas das **Leis 123/2006, 147/2014 e 155/2016** e suas posteriores alterações. Em seguida foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação. Após rubricas nos envelopes foi aberto o envelope de Proposta de Preço e, após análise da conformidade da mesma, constatou-se que a empresa **M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA** no item 1 cotou diferente ao exigido no edital, ficando está com o item desclassificado, nos demais itens todas atenderam aos requisitos do edital, portanto classificadas. Em seguida, passamos a fase de lances, conforme tabela que segue:

ITEM	VALOR	EMPRESA	OBSERVAÇÃO
01	134.000,00	PEMAGRI	*****
02	64.000,00	NEW HOLLAND	*****
03	9.000,00	NEW HOLLAND	*****

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas **PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e **M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA** e, após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio foi constatado que a empresa **PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** não apresentou cópia do contrato social, junto a habilitação. Seguindo entendimento do TCU no Acórdão 2972/2015, a este não cabe inabilitação, tendo em vista que aquele fora apresentado em cópia seguida de original, quando do seu credenciamento, dizendo àquela Corte, ser excesso de formalismo. Ante exposto, fora anexado cópia do contrato social. Após foi dito que todas as empresas atenderam às exigências do instrumento convocatório deste pregão, estando, portanto, **HABILITADAS**. Toda documentação de habilitação foi vista e rubricada por todos presentes. Assim sendo, o Pregoeiro declarou vencedora deste certame a empresa **PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e **M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA** com os valores supramencionado. Foi perguntado se alguma empresa tinha interesse em interpor recurso, elas responderam que não. **O pregoeiro ADJUDICA em favor das Empresas PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA.** O pregoeiro informou ao



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Comissão Permanente de Licitações

representante da empresa vencedoras que as mesmas têm o prazo de dois dias úteis para a entrega da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba-SE, 20 de março de 2019


Ocemário José Santana de Sousa

Pregoeiro


Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos

Pregoeiro Substituto

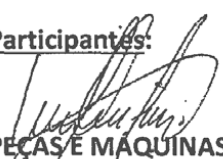

Jossivaldo Alves dos Santos

Equipe de Apoio


Vinícius Francisco Nascimento dos Santos

Equipe de Apoio

Empresas Participantes:


PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA


M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA